



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 172/2021

Designa os empregados públicos em provimento efetivo, do Coren-MT, os Enfermeiros Fiscais Cintia Ribeiro de Paula e Fábio Luís Boldrine Spanholo para participarem do Projeto “Práticas Avançadas na Enfermagem”, na localidade de Barra do Garças-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando os OFÍCIOS Nº. 266/2021/XAVANTE/DSEI/SESAI/MS e nº. 406/2021/XAVANTE/DSEI/SESAI/MS que solicita apoio logístico ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT;

Considerando o OFÍCIO Nº. 062/2021/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT, do dia 16 de junho de 2021, o qual solicita apoio do Cofen no sentido de conceder as diárias para os Enfermeiros fiscais Cintia Ribeiro de Paula e Fábio Luis Boldrine Spanholo durante o período de realização das atividades no projeto Práticas Avançadas da Enfermagem;

Considerando o OFÍCIO Nº. 1245/2021/GAB/PRES, do dia 18 de junho de 2021, que encaminha a Portaria Cofen Nº. 586, DE 18 de junho de 2021, a qual autoriza *ad referendum* da Diretoria do Cofen, a concessão de diárias, de acordo com a Resolução Cofen nº. 471/2015, aos Enfermeiros fiscais Cintia Ribeiro de Paula e Fábio Luis Boldrine Spanholo, durante a realização da terceira fase da ampliação do programa de Consulta Ginecológica de Enfermagem, que faz parte do projeto do Conselho Federal, no período de 11 a 23 de julho de 2021, nos municípios de Barra do Garças e Campinápolis – MT;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à Empregada pública em provimento efetivo do Coren-MT, Enfermeira Fiscal Cintia Ribeiro de Paula as passagens terrestres para seu deslocamento de Cuiabá à Barra do Garças, no dia 11 de junho de 2021, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de julho de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária